

PORTARIA GDPG Nº 489/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, encontra-se licenciada por motivo de saúde, vide Portaria nº 106/ 2018-CGP;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Jefferson Calume de Oliveira;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, para atuação em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Esperantina-PI, no dia 21 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 0001605-96.2013.8.18.0050, em favor dos interesses do réu Thiago Braga Mourão.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2018.



Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício